

# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 014/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

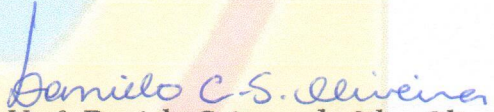
### A U T O R I Z A

Art. 1º - A viagem dos Vereadores Valdir Rodrigues e Volnir Alexandre Villes a Brasília/DF nos dias 27, 28, 29 e 30 de maio do corrente para participar de audiências junto ao Gabinete da Deputada Federal Daiana dos Santos, Ministério da Integração Social, Ministério da Agricultura, Ministério da Ciência e Tecnologia e Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Não será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS  
Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco

  
Verª. Daniela Caitano da Silva Oliveira,  
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 16/05/2025 a 30/05/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)

"Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande"



# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA DE VIAGEM

NÚMERO

RUBRICA SERVIDOR

014/2025

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	33901400 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido	VALDIR RODRIGUES	Código:
1	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
Favorecido	VOLNIR ALEXANDRE VILLES	Código:
2	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação	<u>Motivo da Viagem:</u> Audiências junto ao Gabinete da Deputada Federal Daiana dos Santos, Ministério da Integração Social, Ministério da Agricultura, Ministério da Ciência e Tecnologia e Ministério do Desenvolvimento Agrário.	<u>Brasília/DF</u>
---------------	---	--------------------

### ADIANTAMENTO DE DESPESA – COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

( ) SIM ( X ) NÃO

Veículo	Renavam/Placas
COMBUSTÍVEL	
PEDÁGIO	

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 16/05/2025 a 30/05/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



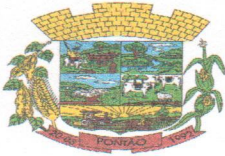
Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”



# Câmara Municipal de Pontão



## Estado do Rio Grande do Sul

### RELAÇÃO DE DIÁRIAS

<u>Nº DIÁRIAS</u>	<u>FAVORECIDO(S)</u>	<u>VALOR R\$</u>
1 DIÁRIA SEM PERNOITE 3 DIÁRIAS COM PERNOITE	VALDIR RODRIGUES	380,00 +2.280,00 2.660,00
1 DIÁRIA SEM PERNOITE 3 DIÁRIAS COM PERNOITE	VOLNIR ALEXANDRE VILLES	380,00 +2.280,00 2.660,00

### DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

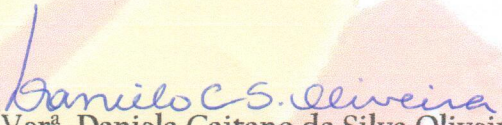
Passagem Aérea	VOUS VIAGENS PERSONALIZADAS	R\$	6.853,92
Passagem Terrestre		R\$	0,00
Inscrição ()		R\$	0,00

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.364/2024, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO  
Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco

  
Ver<sup>a</sup>. Daniela Caitano da Silva Oliveira,  
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 16/05/2025 a 30/05/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”